

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO**  
**Nº: 002/2024**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO: LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS CONGÊNERES.

**A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARAPEBA**, também denominada AMALPA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.381.672/0001-12, situado na Rua Jurupis, nº 100, bairro: Carijós, nesta cidade, vem publicamente apresentar **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO: LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E OUTROS CONGÊNERES.**

1º A empresa interessada deverá apresentar proposta de interesse de fornecimento de produtos acima descritos.

2º A proposta deverá ser endereçada através de email: [secretariamalpa@gmail.com](mailto:secretariamalpa@gmail.com) / [amalpa@amalpa.org.br](mailto:amalpa@amalpa.org.br) ou por envelope com comprovante de recebimento junto à sede da AMALPA.

3º O prazo para entrega das propostas será de 17/05/2024 até 24/05/2024.

4º Vencerá a proposta que demonstre preços com valor de mercado e capacidade de entrega dos produtos.

5º Que a empresa habilitada e vencedora, deverá comprovar capacidade técnica e experiência na área de no mínimo 3 (três) anos, estar com todos os impostos públicos quitados, não podendo ter qualquer situação desabonadora contra a mesma.

6º Em caso de não cumprimento do contrato, este poderá ser rescindido com multa de 10% (dez por cento) do serviço não executado.

7º O prazo do contrato será pelo período de 2 (dois) anos.

8º A Amalpa poderá a qualquer momento encerrar o contrato, independentemente de notificação, sem qualquer necessidade de indenização.

Conselheiro Lafaiete, 18 de maio de 2024.